

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

## DIRETORIA-GERAL

## COMUNICADO Nº 017/2018

Assunto: Jornada ordinária em ano eleitoral

Para: Cartórios Eleitorais, Postos de Atendimento e Secretaria do TRE-MG

**Data:** 27/6/2018

Considerando a publicação da Lei nº 13.165/2015, em 29/09/2015, que altera os prazos do processo eleitoral e fixa o dia 15 de agosto como último dia para registro de candidaturas;

Considerando a competência da Diretoria-Geral para solução dos casos omissos e circunstanciais, observadas a necessidade do trabalho e as melhores condições para a prestação do serviço, nos termos do art. 44 da Portaria nº 297/2014, da eg. Presidência;

COMUNICO que, excepcionalmente, no ano em curso, a jornada especial de trabalho prevista no art. 9º da Portaria nº 297/2014, da eg. Presidência, **será de 1º/08 a 19/12/2018**, devendo ser observados os demais critérios constantes no referido artigo.

ÁDRIANO DENARDA JÚNIOR Diretor-Geral

CONTATO PARA ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS:

Chamado SOS para a SEREF - Seção de Registros Funcionais